

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI N° 7184/06
de 04 de outubro de 2006

N.º 1748 de 20/10/06

Denomina de Área Verde dos Juristas, a área 12, localizada entre a Rua Jurema Vieira Medrado e Avenida Salmão ambas situadas no Loteamento Parque Residencial Aquarius.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de Área Verde dos Juristas, a área 12, localizada entre a Rua Jurema Vieira Medrado e Avenida Salmão ambas situadas no Loteamento Parque Residencial Aquarius.

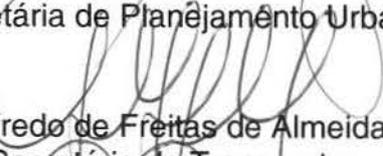
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

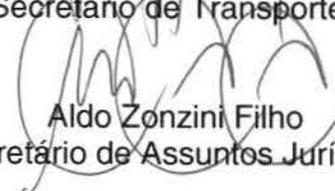
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de outubro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

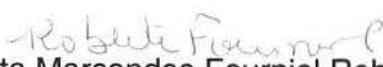

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 275/06 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)